



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº ____/2021

Indico à Mesa Diretora e ao Senhor Prefeito Municipal por meio da Secretaria responsável, com fulcro no artigo 102, parágrafo único combinado com artigo 106, inciso II do Regimento Interno, que tomem as devidas providências para implementar no âmbito do Município de Aracruz processos de licenciamento ambiental totalmente digital.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária, vez que, recentemente a Prefeitura de Serra, neste Estado, implementou os serviços de licenciamento ambiental de forma digital, favorecendo a inovação tecnológica, celeridade e economicidade nos processos ambientais.

O atendimento da presente indicação favorecerá, no âmbito do Município de Aracruz, agilidade e eficiência nos trâmites, culminando para uma grande transformação digital, reduzindo o uso de papel e o tempo gasto com estes procedimentos.

Diante do todo exposto, pugna-se que seja referendada a indicação pela Mesa Diretora desta Casa de Leis, e por fim, que seja a presente indicação remetida ao Poder Executivo para adotar as medidas cabíveis.

Aracruz, 22 de Outubro de 2021.

Roberto Rangel
Vereador – PODEMOS

GABINETE – VEREADOR ROBERTO RANGEL

Rua Professor Lobo. 550 – Centro – Aracruz – E/S – CEP 29.190-062 Tel.: (27) 3256-9491 Fax: (27) 3256-9492
CNPJ: 39.616.891/0001-40 – E-mail: vereador@robertorangel.com.br – Site: www.cma.es.gov.br